



DECRETO Nº 089/98

Revoga Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 013/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 156/98, do Escritório de Negócios da Caixa Econômica Federal, em Maringá, noticiando o termo final para efetivação do desembolso dos recursos oriundos do convênio firmado com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento,

DECRETA:

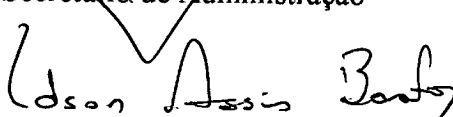
Art. 1º - É revogado o processo de Licitação nº 014/98, Tomada de Preços nº 013/98, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Projeto de Patrulha Agrícola Mecanizada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


EDSON ASSIS BASTOS
Secretário da Agricultura



DECRETO Nº 089/88

Revoga Processo licitação na modalidade de
Tomada de Preços sob nº 013/88

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Edital nº 013/88 e o artigo 49, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

CONSIDERANDO a teor do Ofício nº 126/88 do Escritório de
Negócios da Caixa Econômica Federal, em Maringá, assinado e termo final para efetivação
do desenvolvimento dos recursos financeiros do convênio firmado com o Ministério da Agricultura e
do Abastecimento.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o processo de licitação nº 013/88, Tomada de
Preços nº 013/88, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Projeto de Patrulha
Vigilância Municipal.

Publicado na TRIBUNA DO
POVO DE 31/10/1988
DE Nº 70561950
UMUARAMA, 31/10/88
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO FERREIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON ASSIS BASTOS
Secretário de Administração